

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, via videoconferência, realizou-se reunião extraordinária do Colégio Dirigente do Campus Londrina (Codic), sob a Presidência do Diretor-Geral Marcelo Lupion Poleti. Participaram da reunião os seguintes membros: Aparecida Bernardete Gaion (Diretora do Campus Avançado Astorga), Thiago Pereira do Nascimento (Diretor do Campus Avançado Arapongas), Sérgio Assis de Almeida (Diretor de Planejamento e Administração), Paulo Antônio Cypriano Pereira (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Juliana Gomes Fernandes (Coordenadora do Curso Técnico em Massoterapia), Karen Cristina Archangelo Perdigão (Coordenadora do Curso Técnico em Prótese Dentária), Luciana Oliveira Fernandes (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas), Reinaldo Benedito Nishikawa (Coordenador do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio), Rosângela Cabral (Coordenadora do Curso de Técnico em Enfermagem), Rogério de Sant'anna e Lima (representante Tae), Vanessa dos Santos (representante Tae), Gabrielle Jacklin Eler (representante docente) e Washington Luís da Costa (representante docente). **EXPEDIENTE:** 1. Recondução dos membros do Codic; 2. Aprovação do projeto de construção do ginásio de esportes na nova sede; 3. Alteração do PPC do Curso Técnico em Enfermagem para não oferta de novas vagas em 2021. O presidente do Colegiado agradeceu a participação de todos os membros. Iniciou a reunião pelo item um da pauta, informando que o mandato dos membros do presente colegiado se expira em seis de junho do corrente ano, e que, devido a pandemia do Covid-19, que ocasionou a suspensão das atividades presenciais no IFPR, que por sua vez impossibilita no momento iniciar novo processo eleitoral conforme o Regimento Interno do Codic; seria necessário a prorrogação do mandato dos membros pelo tempo que perdurar esta situação atípica. Levado a pleito, foi aprovado por todos os membros. Posteriormente passou-se para o item dois da pauta. O Diretor de Planejamento e Administração, Sérgio Assis, expôs os detalhes técnicos sobre o projeto de construção do ginásio de esportes para a nova sede. Os professores Thiago e Washington colaboram com a discussão expondo a todos opiniões técnicas e experiências devido aos seus respectivos conhecimentos sobre o projeto. Após o levantamento de alguns pontos, em destaque: metragem, estrutura e acesso, levou-se a proposta a pleito sendo aprovadas por todos. Por fim, o Presidente passou a palavra ao professor Cypriano, presidente do CGPC, que fez uma leitura sobre o item três da pauta, que já havia sido discutido em reunião anterior naquele colegiado. Passou então a palavra para as professoras do colegiado do curso Técnico em Enfermagem, Gabrielle e Rosângela, que explanaram os motivos pelos quais o colegiado gostaria de não ofertar novas turmas para o curso em questão no ano de dois mil e vinte um (detalhes anexos na ata do CGPC). Após a explicação das mesmas, o colegiado debateu o tema, e em corroboração com o CGPC, o colegiado por unanimidade seguiu sua recomendação, a qual não aprova no momento a suspensão de nova turma ingressante do curso supracitado para o próximo ano. Assim, nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, onde eu, Julio de Mello e Silva, designado como secretário deste colegiado, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DE MELLO E SILVA, Assessor(a)**, em 15/06/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE SANTANNA LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/06/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CABRAL, COORDENADOR(A)**, em 15/06/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA BERNARDETE GAION, Ordenador de Despesa**, em 15/06/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE JACKLIN ELER, Servidor Docente**, em 15/06/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a)**, em 15/06/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Curso**, em 15/06/2020,



às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTINA ARCHANGELO PERDIGAO, Coordenador(a) de Curso**, em 15/06/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DA COSTA, Servidor Docente**, em 15/06/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOMES FERNANDES, Coordenador(a) de Curso**, em 15/06/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 15/06/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, Coordenador(a) de Curso**, em 16/06/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/06/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANTONIO CYPRIANO PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 24/06/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793212** e o código CRC **AA51983E**.